



0690

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 471 /96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a ELETROPAULO S/A objetivando a remoção do poste de nº BAR 92/494, da Rua Angelin nº 42 para a frente do nº579 no Jd. Santa Cecilia neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de Junho de 1996.


JOSE FRANCISCO DE LIMA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este poste está atrapalhando a passagem do veículo para a garagem da residência citada acima.

A D L. para providenciar conforme
peço a propositura

Em 17 de Junho de 1996


Presidente

OFÍCIO Nº 340/96